
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Fixa como Ponto Facultativo o dia 31 de maio do ano em curso no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Serrinha-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de Corpus Christi (30/05),

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado, como ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Serrinha/RN, o dia 31 de maio do ano em curso.

Parágrafo único. Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no capítulo deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.**

Art. 2º - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado aos titulares da SEMAPRH e da SEMTRIF, a instituírem expediente interno que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, especialmente no que tange à operacionalização do Setor de Licitações, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERRINHA/RN, EM 28 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito de Serrinha/RN

Publicado por:
Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira
Código Identificador:95A8C4DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2024. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>